



DECRETO Nº 028/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá pretende homenagear todos os seus servidores municipais, pelo transcurso (em 28/10/2020) do Dia do Servidor Público; e

CONSIDERANDO que na próxima segunda-feira (02/11/2020) ocorrerá o Feriado Nacional de Finados, quando todos os cristãos reverenciam seus entes queridos falecidos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o deslocamento do **PONTO FACULTATIVO** do expediente da quarta-feira (28/10/2020) para a **sexta-feira (30/10/2020), nas repartições públicas municipais**, para que os servidores públicos do Município da Ilha de Itamaracá possam comemorar, nesta última data, a passagem do Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; os serviços de arrecadação tributária; e a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 26 de outubro de 2020.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO

Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00